

PORTARIA N.º 10125, DE 06 DE ABRIL DE 2020

"Concede férias regulamentares excepcionalmente aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consideração aos Decretos nº 2075 e 2076, decretando Estado de Calamidade Público, **Concede** férias regulamentares excepcionalmente aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período especial de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Jarilson Barbon	767	13.04 a 27.04.2020	01.04.19 a 31.03.20
Sedenir Barbon	768	08.04 a 22.04.2020	01.04.19 a 31.03.20
Luciana Kniphoff Agostini	281	07.04 a 21.04.2020	14.03.19 a 13.03.20
NOVO PERÍODO			
Geni Campiol	1357	09.04 a 16.04.2020	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Abril de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Adjunto em exercício
da Administração e Planejamento.